



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 228/2023-GP

“Dispõe sobre reassumir função e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - **AUTORIZAR A REASSUMIR** suas funções, com exercício a partir de 01 de junho de 2023, o(a) servidor(a) **DANIEL BRUNO DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº. 14.304, titular do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, afastamento concedido de licença sem vencimento por meio da PORTARIA Nº. 217/2023-GP de 22 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 01 de junho de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito